



# Prefeitura Municipal de Patrocínio

## Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.185 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015

**"Padroniza a marca NETZSCH para atender os serviços prestados nas Estações de Tratamento de Esgoto e nas Estações Elevatórias de Esgoto da sede do município de Patrocínio e seus distritos, pelo DAEPA".**

Lucas Campos de Siqueira, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Considerando** o laudo técnico de Engenheiro Mecânico que recomenda a padronização;

**Considerando** que a Lei nº 8.666/93 recomenda em seu artigo 15 a "padronização" como princípio a ser observado nas compras a serem efetivadas;

**Considerando** os relevantes argumentos apresentados pelo Superintendente do **Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio – DAEPA**, e conclusão explícita no laudo técnico;

**Considerando** a padronização da mesma marca para as bombas que atendem os serviços prestados nas Estações de Tratamento de Esgoto e nas Estações Elevatórias de Esgoto da sede do município de Patrocínio e seus distritos.

### DECRETA

Art. 1º - Fica padronizada a marca NETZSCH para as bombas que atendem os serviços prestados nas Estações de Tratamento de Esgoto e nas Estações Elevatórias de Esgoto da sede do município de Patrocínio e seus distritos, pelo **Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 01 de setembro de 2015

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 12/09/2015  
pág. 19 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 19/09/2015 à dia 21/09/2015